



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO : **IRACI SANTOS**  
Nº DE PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: 01  
POLO: Japaratuba  
CURSO: Gestão Municipal

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezada Candidata,

**OBJETO:** Contestação do Resultado Final

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

De acordo com o princípio constitucional, a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios. Assim a 1ª listagem divulgada foi erroneamente apresentada com candidatos que não possuíam a pontuação mínima exigida no edital que rege o presente certame.

Com a revisão dos atos, o resultado final, após os recursos, contempla a ordem de classificação conforme critérios definidos no Edital, capítulo 4.1 – Da Seleção, itens ‘a’ e ‘b’.

São Cristovão (SE), 6 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO :**ARLOUISE SOUZA DE JESUS**

Nº DE PROTOCOLO: 02

POLO: Japaratuba

CURSO:Gestão em Saúde

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezado Candidato,

**OBJETO:**Contagem de pontos por título, contemplando dois títulos de graduação.

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A pontuação de todos os candidatos foi realizada considerando apenas o título de graduação como maior titulação. Assim sendo, sua pontuação permanece inalterada.

São Cristovão (SE),06 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO : **AMANDA YVETTE SOUZA SANTOS**

Nº DE PROTOCOLO: 03

POLO: Japaratuba

CURSO: Gestão Pública

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezado Candidato,

**OBJETO:** Contagem de pontos por título, contemplando dois títulos de graduação.

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A pontuação de todos os candidatos foi realizada considerando apenas um título de graduação como maior titulação. Na documentação apresentada, não havia outro título com nível de formação maior, por exemplo: pós-graduação, mestrado ou doutorado.

Assim sendo, sua pontuação permanece inalterada, em conformidade com o Edital 06/2013, Anexo B, item 'a', a saber: "Será considerada a maior titulação para efeito de pontuação do item 2 – Formação Acadêmica".

São Cristovão (SE), 06 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO :**VALDETE DOS SANTOS**

Nº DE PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: 04

POLO: Arauá

CURSO:Gestão Municipal

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezada Candidata,

**OBJETO:**Contestação do Resultado Final

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

De acordo com o princípio constitucional, a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios. Assim a 1ª listagem divulgada foi erroneamente apresentada com candidatos que não possuíam a pontuação mínima exigida no edital que rege o presente certame.

Com a revisão dos atos, o resultado final, após os recursos, contempla a ordem de classificação conforme critérios definidos no Edital, capítulo 4.1 – Da Seleção, itens ‘a’ e ‘b’.

São Cristovão (SE),6 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO : **CRISTIANE LIMA SANTOS OLIVEIRA**

Nº DE PROTOCOLO : 05

POLO: Japaratuba

CURSO: Gestão em Saúde

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezado Candidato,

**OBJETO:** Contagem de pontos por título, contemplando dois títulos de graduação.

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A pontuação de todos os candidatos foi realizada considerando apenas um título de graduação como maior titulação. Na documentação apresentada, não havia outro título com nível de formação maior, por exemplo: pós-graduação, mestrado ou doutorado.

Assim sendo, sua pontuação permanece inalterada, em conformidade com o Edital 06/2013, Anexo B, item 'a', a saber: "Será considerada a maior titulação para efeito de pontuação do item 2 – Formação Acadêmica".

São Cristovão (SE), 06 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO :**LORENA FELIX DOS SANTOS**

Nº DE PROTOCOLO: 06

POLO: Japaratuba

CURSO:Gestão Municipal

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezado Candidato,

De acordo com suas contestações, objetos 1 e 2 do formulário de recursos, tem-se:

**OBJETO 1:**Experiência profissional após a Graduação.

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

O resultado final, após os recursos, contempla a ordem de classificação, conforme critérios definidos no Edital, capítulo 4.1 – Da Seleção, itens 'a' e 'b. A sua pontuação foi considerada a partir de 2/05/2011, sendo considerado para fins de experiência profissional o período de 1(um) ano, pois as demais experiências apresentadas aconteceram em período concomitante ao já considerado.

**OBJETO:2.** Inclusão de documentação extemporânea.

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A responsabilidade pelo preenchimento da Ficha de Inscrição de Seleção para Cadastro e entrega da documentação de acordo com as condições editalícias é de inteira responsabilidade do candidato, conforme os Itens 5.2 e 5.20 do Edital 06/2013.

São Cristovão (SE),6 de junho de 2013

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO: **ELIANE VASCONCELOS LOPES**

Nº DE PROTOCOLO: 07

POLO: Japaratuba

CURSO: Gestão Municipal

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezada Candidata,

**OBJETO:** Revisão da pontuação da Prova Escrita

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

Após a revisão da referida prova, a pontuação na prova escrita equivale a 42,9 pontos, conforme critérios definidos no Edital, capítulo 4.1 – Da Seleção, itens ‘a’ e ‘b’, a nota mínima de aprovação é de 50 pontos.

Assim sendo, a candidata não foi classificada por não atingir a nota mínima exigida no Edital.

São Cristóvão (SE), 6 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO : **ANIC DANIELLE SOUZA RIOS**

Nº DE PROTOCOLO: 08

POLO: Japaratuba

CURSO: Gestão Pública

## RESPOSTA AO RECURSO

**OBJETO:** Inclusão de documentação extemporânea.

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A responsabilidade pelo preenchimento da Ficha de Inscrição de Seleção para Cadastro e entrega da documentação de acordo com as condições editalícias é de inteira responsabilidade do candidato, conforme os Itens 5.2 e 5.20 do Edital 06/2013.

São Cristovão (SE), 6 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO :**RENAN SOUZA FREIRE**

Nº DE PROTOCOLO: 09 POLO: Arauá CURSO:Gestão Pública

## RESPOSTA AO RECURSO

**OBJETO 1:** Contagem de pontos por título, contemplando dois títulos de graduação.

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A pontuação de todos os candidatos foi realizada considerando apenas um título de graduação como maior titulação. Na documentação apresentada, não havia outro título com nível de formação maior, por exemplo: pós-graduação, mestrado ou doutorado. Assim sendo, sua pontuação permanece inalterada, em conformidade com o Edital 06/2013, Anexo B, item 'a', a saber: "Será considerada a maior titulação para efeito de pontuação do item 2 – Formação Acadêmica".

**OBJETO 2:** Experiência Profissional antes da Graduação

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A sua pontuação referente a sua experiência profissional não foi contada porque conforme o ANEXO B , Ficha Formulário de Entrega de Títulos e Documentos para Avaliação Curricular, item 5, a experiência profissional será considerada após a Graduação, sendo considerado a experiência após julho/2009, pois as demais experiências apresentadas aconteceram em período concomitante ao já considerado.

**OBJETO 3:** Inclusão de documentação extemporânea.

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A responsabilidade pelo preenchimento da Ficha de Inscrição de Seleção para Cadastro e entrega da documentação de acordo com as condições editalícias é de inteira responsabilidade do candidato, conforme os Itens 5.2 e 5.20 do Edital 06/2015.

São Cristovão (SE), 6 de junho de 2013.

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N.º 006/2015, de 05 de abril de 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO : **LUIS ALBERTO BARBOSA PINTO**

Nº DE PROTOCOLO: 10

POLO: Japarutuba

CURSO: Gestão Municipal

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezado Candidato,

**OBJETO 1:** Contestação do Resultado Final

DEFERIDO  **INDEFERIDO**

De acordo com o princípio constitucional, a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios. Assim a 1ª listagem divulgada foi erroneamente apresentada com candidatos que não possuíam a pontuação mínima exigida no edital que rege o presente certame. Com a revisão dos atos, o resultado final, após os recursos, contempla a ordem de classificação conforme critérios definidos no Edital, capítulo 4.1 – Da Seleção, itens ‘a’ e ‘b’.

O resultado final, após os recursos, contempla a ordem de classificação conforme critérios definidos no Edital, capítulo 4.1 – Da Seleção, itens ‘a’ e ‘b’.

**OBJETO 2:** Experiência profissional após a Graduação.

DEFERIDO  **INDEFERIDO**

A sua pontuação referente a sua experiência profissional foi contada conforme o **ANEXOB**, Ficha Formulário de Entrega de Títulos e Documentos para Avaliação Curricular, item 5, a experiência profissional **será considerada após a Graduação**. A sua pontuação foi considerada a partir de 28/07/2011, sendo considerado para fins de experiência profissional o período de 1(um) ano, pois as demais experiências apresentadas aconteceram em período concomitante ao já considerado.

**OBJETO 3:** Inclusão de documentação extemporânea.

DEFERIDO  **INDEFERIDO**

A responsabilidade pelo preenchimento da Ficha de Inscrição de Seleção para Cadastro e entrega da documentação de acordo com as condições editalícias é de inteira responsabilidade do candidato, conforme os Itens 5.2 e 5.20 do Edital 06/2013.

São Cristovão (SE), 6 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO : **CYNTIA DE VASCONCELOS BARRETO**

Nº DE PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: 11

POLO: Japaratuba

CURSO: Gestão Municipal

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezada Candidata,

**OBJETO 1:** Experiência Profissional antes da Graduação

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A sua pontuação referente a sua experiência profissional não foi contada porque conforme o **ANEXOB**, Ficha Formulário de Entrega de Títulos e Documentos para Avaliação Curricular, item 5, a experiência profissional **será considerada após a Graduação**, sendo que a documentação apresentada pela candidata referente a colação de grau é de 25/08/2012.

**OBJETO 2:** Inclusão de documentação extemporânea.

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A responsabilidade pelo preenchimento da Ficha de Inscrição de Seleção para Cadastro e entrega da documentação de acordo com as condições editalícias é de inteira responsabilidade do candidato, conforme os Itens 5.2 e 5.20 do Edital 06/2013.

São Cristovão (SE), 6 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Prof.ª Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Prof.ª Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Prof.ª Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO :**DANILLO MENEZES DOS SANTOS**

Nº DE PROTOCOLO :12

POLO: Japaratuba

CURSO:Gestão em Saúde

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezado Candidato,

**OBJETO:**Revisão de Currículo.

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

Após revisão do Currículo, verificou-se queo candidato apresentou uma declaração de defesa de Dissertação de Mestrado com validade de 60(sessenta) dias, sendo que a declaração foi emitida no dia 30/12/2012, portanto fora da validade e sem a computação da referida pontuação.

São Cristovão (SE), 6 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - COPGD  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CESAD  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Edital N°. 006/2015, de 05 de abril de 2015  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ALUNOS  
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E  
GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOME DO CANDIDATO : **EMANUELLA SANTOS DE CARVALHO**

Nº DE PROTOCOLO: 13

POLO: Japaratuba

CURSO: Gestão Municipal

## RESPOSTA AO RECURSO

Prezada Candidata,

**OBJETO:** Contagem de pontos por título, referente ao tempo de serviço

( ) DEFERIDO ( **X** ) INDEFERIDO

A sua pontuação referente a sua experiência profissional não foi contada porque conforme o **ANEXOB** , Ficha Formulário de Entrega de Títulos e Documentos para Avaliação Curricular, item 5, a experiência profissional **será considerada após a Graduação**, sendo que a documentação apresentada pela candidata referente a colação de grau é de 19/04/2013.

São Cristovão (SE), 6 de junho de 2013.

Comissão Examinadora:

---

Profa. Maria Teresa G. Lins  
Gestão em Saúde  
Coordenadora

---

Profa. Mônica M. Rovaris  
Gestão Municipal  
Coordenadora

---

Profa. Iracema M. de A. Gomes  
Gestão Pública  
Coordenadora